

Journal Oficial n.º 260 de 5/4/62

Proc. 104-10

Lei n. 707	Dispõe sobre a re- vogação da Lei 699 de 28 de Março de 1962 de 1.961.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA	
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:	
Artigo 1.º—Fica expressamente revogada a Lei n.º 699, de 18 de Dezembro, de 1.961, que autorizou a contratação de empréstimo de Cr\$ 14.000.000,00 com a Caixa Econômica Federal, para a aquisição de motoniveladora e pá carregadora.	
Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.	
Guaratinguetá, 28 de março de 1.962.	
<i>José Armando Zollner Machado</i> Prefeito	
Publicada nesta P. na data supra.	
<i>Breno Viana</i> Diretor de Contabilidade e Expediente	
Registrada no livro de Leis Municipais n. VII, a fls. 25/ verso.	
<i>Sérgio Altino M. Ribeiro</i> Secretário	